PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 745/17

Considerando que Salvador é um dos principais destinos para turismo de negócios e eventos e foi para atender a essa demanda que o Centro de Convenções da Bahia foi projetado;

considerando que o Centro de Convenções da Bahia está estrategicamente localizado próximo ao eixo empresarial da capital baiana;

considerando que o Centro de Convenções possuía um complexo com infraestrutura para realização de diversos tipos de eventos, feiras e exposições;

considerando que em virtude do alongamento do processo, a paralização do Centro de Convenções, acentuada após a queda de parte de sua estrutura causando perda para o Estado da Bahia de mais de 1 bilhão aos empresários e trabalhadores ligados ao turismo, principalmente o turismo de eventos;

considerando que segundo informações do Conselho Baiano de Turismo (CBTur), dezenas de hotéis fecharam as portas devido à crise que atinge o equipamento, além de bares e restaurantes que também tiveram prejuízos devido à falta de eventos no local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a formatação de uma Parceria Público-Privada (PPP) para uma reforma do Centro de Convenções da Bahia e sua posterior exploração de serviço.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017.

MAURICIO TRINDADE